



APROVADA
Data: 17/02/2021
3ª Sessão ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por _____ a _____
Presidente

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2021

Autoria: Vereadora Marília Maia Rabello

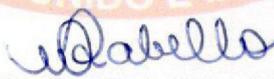
A Vereadora que abaixo subscreve, solicita que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie Moção de Pesar aos familiares do Sr. Jorge Cândido de Resende, pelo seu falecimento.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar de cada familiar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Jorge Cândido de Resende descanse em paz.

Plenário Alba Berigo, 10 de fevereiro de 2021.

PRÓTOCOLO
Nº 135 DE 10 / 02 / 2021
HORÁRIO: 17:24h
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT


Marília Maia Rabello
Vereadora PP